



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL COVID-19 MÊS DE JULHO/2020

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	SERVIÇO REFERENCIADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS DO TERRITÓRIO
Contratada: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira ADRA – Núcleo Rio Claro CNPJ: 15.355.260/0018-03 Endereço: Avenida 13JW, 100 Jardim Novo Wenzel – CEP 13.503-653 Processo nº: 109/2018 – Aditamento 2020	Tipo de Serviço: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
Período de referência mês/ano: 01/07 à 31/07/2020	

2. OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, conforme a Tipificação de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).

3. INTRODUÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) e Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 01/2013, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), exclusivos dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), respectivamente.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A segurança de convívio, garantida pela Política Nacional de Assistência social, refere-se à efetivação do direito à convivência familiar, comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. É realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, do protagonismo, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

A ADRA, iniciou suas atividades em 1995, através do Projeto PAI – Planos de Assistência à Infância, atendendo 40 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, nas dependências da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no bairro Cherveson, em Rio Claro.

Em 1998 começou a construção da sede própria no bairro Novo Wenzel. Construído através de uma parceria com a ADRA da Irlanda, empresários, membros da igreja e Prefeitura Municipal de Rio Claro. A sede própria foi inaugurada em 28 de fevereiro de 1999 atendendo a crianças e adolescentes dos bairros, Novo Wenzel e Bom Sucesso.

Diante da cisão ocorrida em 07 de dezembro de 2011, por sua Assembleia de Criação e Instalação, o Projeto PAI, passa a fazer parte da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA Central, adotando o nome presente de ADRA Núcleo de Rio Claro.

Atualmente desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários a crianças e adolescentes na cidade de Rio Claro, dos bairros Bom Sucesso, Jardim Novo Wenzel e Bom Retiro em conjunto com a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Câmara e Secretarias Municipais, SMAS, CMAS, CMDCA, empresários e comunidade em geral.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando as situações de vulnerabilidade social na qual os usuários e familiares deste SCFV estão inseridos e ao momento da Pandemia do Covid-19, ressaltando as orientações da SMDS pautada na Portaria nº 54 de 1º de abril de 2020 e ao Ofício 008/2020 relacionado a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, ao Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020 e a portaria nº 337, de 24 de março de 2020, “evidencia-se a responsabilidade em garantir a proteção social à população assistida preservando a segurança dos usuários e dos trabalhadores do SUAS, através de estratégias que readéquem o seu modo de operar”, a ADRA Núcleo de Rio Claro vem reorganizando as ofertas de trabalho.

Considerando o cenário atual da pandemia, o prolongamento do isolamento social, a situação de vulnerabilidade que os usuários têm enfrentado, a ociosidade, falta de recursos, influências negativas que afetam o psicológico, gerando ansiedade e medo, é importante direcionar as energias para atividades que proporcionam possibilidades de transformações, concentrando suas capacidades em ações positivas que auxiliam a passar por esse momento de forma saudável, pensando nisso, vimos a necessidade de retornar o atendimento presencial de forma intercalada, com horário reduzido, oferecendo refeições, atividades de lazer e esporte, grupo psicossocial e oficina de musicalização, aprender a tocar um instrumento musical traz muitos benefícios, principalmente num momento como este, onde nossa energia é sugada, é importante proporcionar às crianças e adolescentes a possibilidade de transformação, através das oficinas de violão elas poderão concentrar sua capacidade e energia, pois de maneira geral a música tem grandes efeitos positivos para as crianças e adolescentes, elas expressam as emoções mais facilmente através da música do que por palavras, o que auxiliará a passar por cima das circunstâncias negativas que as cercam.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro
CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

5. METODOLOGIA

A intervenção Social enquanto SCFV será ofertado de forma presencial, ficando a critério das famílias se enviarão os usuários ou continuarão desenvolvendo as atividades em casa, como tem acontecido até o presente momento, mas de qualquer forma todos serão alcançados, todo serviço será realizado seguindo as normas de prevenção e cuidados do COVID-19 segundo a OMS.

Além do atendimento presencial, continuaremos com o uso das redes sociais através de atividades que serão enviadas para os usuários desenvolverem com suas famílias, por meio físico e via grupos do WhatsApp bem como orientações via Facebook, além das visitas domiciliares pontuais quando necessárias, fortalecendo desta forma os vínculos familiares. O planejamento das atividades será embasado numa postura dialógica, propositiva e cooperativa, contemplados no cronograma anual, podendo ser adequado conforme os desafios do período.

Será proporcionado o apoio, a escuta e encaminhamentos dentre as seguintes ações:

- Encaminhamentos ao CRAS para atendimentos e informações necessárias;
- Atendimento individual pontual quando necessários em local ventilado preservando o sigilo e privacidade, adotando uso de Equipamentos de proteção Individual, como o uso de máscaras, luvas e álcool em gel e higienização adequada do local cuidados exigidos pela OMS.
- Contato telefônico com a rede Socioassistencial e intersetorial conforme demanda e pessoalmente se necessário;
- Visitas domiciliares conforme demanda;
- Acompanhamento remoto dos usuários e responsáveis por meio de ligações e mensagens via WhatsApp seja para informações e envio de atividades a serem desenvolvidas, além dos informes via Facebook com disseminação de informações pertinentes da rede socio assistencial neste período.
- Ações de disponibilização à alimentação complementar com o fornecimento de cestas verdes em parceria com o Banco de Alimentos - PAA para as famílias em situação de vulnerabilidade social devido a pandemia.
- Articulação com a rede socioassistencial, conforme demanda para garantia de direitos.
- Retirada das Cestas Verdes no Banco de Alimentos, UDAM, às quintas-feiras;
- Entrega das Cestas Verdes às famílias beneficiadas neste período do COVID-19, as quintas-feiras;

Medidas adotadas para este período:

- Atendimento presencial aos usuários em horário reduzido e intercalado, dias turmas por dia, uma em cada período.
- Oficina de musicalização;
- Atendimento psicossocial;
- Atividades de lazer e esporte;
- Rodas de conversas, abordando os temas trabalhados;
- Elaboração e entrega das atividades impressas relacionadas aos sentimentos durante o isolamento social;
- Elaboração e entrega de atividades impressas relacionadas aos Direitos do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Elaboração e entrega de atividades impressas relacionadas aos esportes olímpicos;
- Elaboração e entrega de atividades impressas relacionadas às atividades esportivas oferecidas pelo SCFV;
- Elaboração e entrega de atividades impressas sobre o dia dos avós;
- Publicações nas redes sociais das atividades realizadas no SCFV no período bem como das devolutivas por parte dos usuários;
- Contato com as famílias via telefone, Whatsapp, visita domiciliar (se necessário) para entrega de atividades, monitoramento e orientações diversas conformes demanda, atingindo todo o público atendido por meio de atividades impressas;
- Recebimento das atividades prontas desenvolvidas pelos usuários arquivadas em prontuários.

6. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Garantir o acesso das famílias dos usuários às atividades do SCFV, propostas por meio físico e remoto;

Atingir todos os usuários e famílias atendidas no serviço, através de atendimentos presenciais, pontuais, contatos telefônicos, WhatsApp e visitas domiciliares;

Garantir que usuários e familiares, em situação de vulnerabilidade, devido ao quadro atual, tenham um complemento das refeições neste período emergencial, através do fornecimento das cestas verdes;

Trabalhar a garantia dos direitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Fortalecer os sentimentos em época de pandemia com o isolamento social;

Valorização do indivíduo e superação do momento crítico, que estamos vivendo devido a pandemia do COVID-19;

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 01/07/2020 À 31/07/2020

ATIVIDADES COM OS USUÁRIOS	01/07 - 03/07	06/07 - 10/07	13/07 - 17/07	20/07 - 24/07	27/07 - 31/07
Atividades Técnicas sobre os sentimentos durante o isolamento social	X				
Atividades Técnicas sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)		X			
Atividade de confecção de brinquedo com reciclagem caseira			X		
Oficina de Musicalização (Presencial)			X	X	X
Atividades de esporte e lazer (Presencial)			X	X	X
Grupo psicossocial (Presencial)			X	X	X
Atividades sobre esportes olímpicos				X	
Vídeos sobre atividade física como complemento do tema sobre esporte (basquete)					X
Atividades sobre os esportes que são desenvolvidos no SCFV					X
Atividade sobre o dia dos avós					X
Pesquisa sobre o que estão achando das atividades, se estão conseguindo fazer e se encontram alguma dificuldade (Presencial, In loco e Visita Domiciliar)					X



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro
CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 01/06/2020 à 30/06/2020						
PERIODO	ATIVIDADES EQUIPE DA OSC	01/07 - 03/07	06/07 - 10/07	13/07 - 17/07	20/07 - 24/07	27/07 - 31/07
MANHÃ E TARDE	Coordenadora					
	Organização, atualização e entrega da prestação de contas; Fechamento e pagamentos em geral; Reunião semanal com a equipe de funcionários para adequação do cronograma e estratégias das atividades, divisão de tarefas; Articulação com a SMDS, com a ADRA SEDE sobre documentos diversos; Elaboração do Plano de Trabalho; Compras de materiais; Entrevistas para contratação de Psicólogo; Auxílio no que se fizer necessário.	X	X	Férias	Férias	X
MANHÃ E TARDE	Assistente Social:					
	Reunião técnica com Educadores Sociais; Reunião semanal com a equipe de funcionários; Planejamento e execução das atividades para os usuários; Envio de atividades pelas redes sociais (WhatsApp) e por meio físico; Suporte e orientações das atividades enviadas; Informes e fotos das atividades realizadas postadas no Facebook Visita Domiciliar; Contatos telefônicos; Anotações em prontuários dos usuários; Entrega das Cestas Verdes; Atendimento individual pontual; Recebimento e organização das atividades devolvidas pelos usuários; Avaliação dos retornos das atividades realizadas pelos usuários; Elaboração de vídeos; Grupo Psicossocial; Entrevistas para contratação de Psicólogo; Auxílio no que se fizer necessário.	X	X	X	X	X
MANHÃ E TARDE	Psicóloga					
	Reunião técnica com Educadores Sociais; Reunião semanal com a equipe de funcionários; Planejamento e execução das atividades para os usuários; Suporte e orientações das atividades enviadas; Contatos telefônicos; Anotações em prontuários dos usuários; Atendimento individual pontual; Entrega das Cestas Verdes para famílias beneficiárias; Elaboração do relatório semanal; Atendimento a usuários e famílias com entregas de atividades; Visitas domiciliares acompanhando a Assistente Social; Recebimento e organização das atividades devolvidas pelos usuários; Avaliação dos retornos das atividades realizadas pelos usuários; Auxílio no que se fizer necessário.	X				
MANHÃ E TARDE	Educadores Sociais (4)					
	Reunião semanal com a equipe de funcionários; Planejamento e elaboração de atividades; Lista de compras de materiais didáticos; Manutenção geral do espaço físico; Grupos de Convivência com usuários presentes; Auxílio no que se fizer necessário.	X	X	X	X	X



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

		Auxiliares Administrativo (2)				
MANHÃ E TARDE	Reuniões semanais com a equipe de funcionários; Orçamentos; Prestação de contas junto da Coordenação; Atendimento telefônico e geral ao público; Compras; Buscar doações; Retirada de Cestas Verdes no Banco de Alimentos; Organização de documentos; Organização de Arquivo morto e almoxarifado; Auxílio no que se fizer necessário.	X	X	X	X	X
	Cozinheiras (2)					
MANHÃ E TARDE	Reuniões com a equipe de funcionários; Preparo de refeições; Limpeza geral da cozinha; Organização dos armários; Higienização diária de todo material utilizado; Manutenção do espaço físico; Auxílio no que se fizer necessário.	X	X	X	X	X
	Auxiliar de Cozinha (1)					
MANHÃ E TARDE	Reuniões com a equipe de funcionários; Auxílio na limpeza e higienização geral da cozinha e refeitório; Organização dos armários; Organização dos alimentos da dispensa; Controle do estoque de alimentos; Controle do estoque de materiais de higiene e limpeza; Lista de compras de alimentos; Lista de compras de materiais de higiene e limpeza; Cuidados com as plantas e jardim; Manutenção do espaço físico; Auxílio no que se fizer necessário.	X	X	X	X	X
	Auxiliares de Conservação e Limpeza (2)					
MANHÃ E TARDE	Reuniões com a equipe de funcionários; Limpeza e higienização de salas, banheiros, pátio, quadra, recepção, jardim, lavanderia, refeitório e todo entorno do núcleo; Manutenção do espaço físico; Auxílio no que se fizer necessário.	X	X	X	X	X
	Facilitador de Oficina de Musicalização					
MANHÃ E TARDE	Oficina de Musicalização Higienização dos equipamentos utilizados;			X	X	X

Rosane de Lima Borges
Assistente Social
CRESS 41.164

Claudia Aparecida Lopes
Coordenadora Administrativa
CPF: 110.032.338-48